

PORTARIA CRP-06 N. 005/19
DE 14/02/2019

A PRESIDENTA E A SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO – CRP-06, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO os Pareceres Jurídicos PH 16/18 e RS 01/19;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência e o lapso temporal;

CONSIDERANDO a deliberação da 2051ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06, realizada em 20 de outubro de 2018.

DECIDEM:

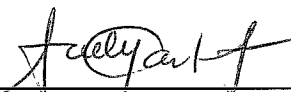
Art. 1º. Encerrar os trabalhos da Comissão de Sindicância nº 03/17, instituída pela Portaria CRP nº 047/17, de 11/11/2017, e modificada pela Portaria CRP nº 050/17, de 11/12/2017, que teve por finalidade a apuração dos fatos que ocasionaram a "não" gravação do áudio da 2004ª Plenária Ordinária, de 28/10/17, deste Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2019.



LUCIANA STOPPA DOS SANTOS
Conselheira Presidenta



SUÉLY CASTALDI ORTIZ DA SILVA
Conselheira Secretária

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo • SEÇÃO I • Volume 129 • Número 158 • São Paulo, quinta-feira, 22 de agosto de 2019

PROCESSO Nº 41.568/19
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/19
DESPAÇO: Homologo o julgamento procedido pela pregoeira do Pregão Eletrônico nº 194/19, à firma: RIVALDO VALÉRIO NETO EPP, os lotes 01 ao 04, no valor total de R\$ 4.320,00 (Quatro Mil, Trezentos e Vinte Reais).

G.P., aos 21/08/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 30.408/19

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/19 - EDITAL I
DESPAÇO: Homologo o julgamento procedido pela pregoeira do Pregão Eletrônico nº 125/19 - Edital I, à firma: DINA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME, os lotes 01 e 02, no valor total de R\$ 19.400,00 (Dezenove Mil e Quatrocentos Reais).

G.P., aos 21/08/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 34.860/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/19
DESPAÇO: Homologo o resultado da licitação nos exatos termos do parecer do pregoeiro para fim de ser formalizado o Registro de Preços cotado para eventual aquisição de protetor solar FPS 30, por um período de 12 (doze) meses.

FORNecedor: 7R COMERCIAL EIRELI ME

ITEM	OBJETO	QTD.	VALOR SOLICITADO	UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PROTETOR SOLAR FPS 30	400,00 UN	11,95	4.780,00	

Valor Total Estimado R\$ 4.780,00 (Quatro Mil, Setecentos e Oitenta Reais).

G.P., aos 21/08/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 221/19

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o pregão presencial nº 221/19 - ERATA - Por um equívoco na digitação, os itens 11 e 12 da Planilha Básica Orçamentária (anexo X), consistem em uma única e mesma linha em 70.000 horas, quando o correto seria 60.000 horas, conforme detalhado no item 2.1.1. "c" do Termo de Referência (anexo IX). Diante disso, nos itens 11 e 12 do anexo X onde se lê: "...vida útil mínima de 70.000 horas..." leia-se: "...vida útil mínima de 60.000 horas. Permaneçam inalterados todos os demais anexos do Edital."

Fl. nº 21.08.2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal.

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Avízo de Edital

Pregão Presencial nº 402/19

"Aquisição de material hidráulico"

Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 402/19, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 8h30 do dia 18 de setembro de 2019. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 - Taubaté - SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.uniat.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones: (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa - Pregoeira.

Avízo de Adjuvação e Homologação

Pregão nº 26/19

"Aquisição de EPIs"

A Sr. Pregoeira da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), informa que o Sr. Pró-reitor de Administração adjudicou o homologou o procedimento licitatório, a favor das empresas: ELÉTRICAR COMÉRCIO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO LTDA - ME no valor de R\$ 4.877,05 (quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e cinco centavos); HABIART COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA EPP no valor de R\$ 4.367,24 (quatro mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos); DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME no valor de R\$ 869,54 (oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Outras informações pelos telefones: (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa - Pregoeira.

Avízo de Edital

Pregão Presencial nº 412/19

"Aquisição de Veículo Automotivo 0 KM"

Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 412/19, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 8h30 do dia 19 de setembro de 2019. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 - Taubaté - SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.uniat.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones: (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa - Pregoeira.

TORRE DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRE DE PEDRA

Extrato de Ratificação e Homologação

Contrato Emergencial

Objeto: "Contratação pelo prazo de 90 (noventa) dias de 02 (dois) auxiliares de cozinha, para trabalho no Escola Municipal "Luiz Carlos Coração", Rua Ataliba Costa Ávila, nº 225 - Torre de Pedra, com carga horária de 44 horas semanais".
Justificativa: Justifica-se o presente Contrato Emergencial pela necessidade do Município de Torre de Pedra em manter o bom e pleno atendimento dos serviços públicos municipais, para que não haja o prejuízo dos mesmos pelo não funcionamento das escolas, uma vez que o Município não tem auxiliares suficiente para execução da merenda escolar.

Despacho: Tendo em vista o que consta dos autos deste processo de licitação modalidade Contrato Emergencial, Homologo e ratifico o presente certame conforme descrito, para todos os efeitos previstos em Lei e empresa FERREIRA & FERREIRA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, pelo valor total R\$ 15.811,20 (quinze mil oitocentos e onze reais e vinte centavos).
Data do Despacho: 21 de Agosto de 2019.
Torre de Pedra, 21 de Agosto de 2019.
Emerson José da Mota - Prefeito Municipal

TRABUJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABUJU

ACUMULO DE CARGO: CÉLIA REGINA BONAQUISTA CARNEIRO - PEB II - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I - INGLÊS - CONTRATADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABUJU ACUMULA EMPREGO COM A PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

DO SUL, CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - PORTUGUÊS DIANTE DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS E DA PREVISÃO LEGAL-ACUMULO LEGAL.

TUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019. Deliberação adotada pela Comissão Julgadora nomeada pela Portaria nº 17.368, de 26/07/19, onde delibera pela designação de sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas, a qual ocorrerá no dia 28/08/2019, às 15:00h, na sala de licitação localizada no Paço Municipal, Tupá, 21/08/19. Fábio Evandro Porcelli - Presidente."

UBATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

ATA DA EQUIPE DE PREGÃO

Tendo em vista que a Sessão do dia 21/08/2019 referente chamamento público nº 13/2019 - Objeto: Chamamento Público de pessoas físicas ou jurídicas, para a oferta de cotas de patrocínio para a realização do evento denominado "CIRCUITO BRASILEIRO DE SURF FEMININO" restou DESERTA, fica designada nova data para recebimento de envelopes, a saber de 23/08/2019 a 03/09/2019 das 9 às 15h, e no dia 04/09/2019 até as 09h30m, com abertura dos envelopes no mesmo dia às 10h no mesmo local. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital.
DÉLCIO JOSÉ SATO - Prefeito Municipal
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Processo nº 9830/2019 - Objeto: Transferência de recursos financeiros oriundos do Tesouro Municipal, repasses do Governo do Estado de São Paulo e Governo Federal, destinados a DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA - Prazo: 60 Meses - Assinatura: 20/08/2019. O termo de convênio completo encontra-se no site: <http://transparencia.ubatuba.sp.gov.br>.
DÉLCIO JOSÉ SATO - Prefeito Municipal

UCHOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOÁ

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 149/2018 de 14 de novembro de 2018, para construção do Centro de Recuperação Turístico e Espaço Permanente de Exposições de Produtos Artesanais no município de Uchoa, de acordo com o Convênio nº. 233/2017 e aditivos, celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Turismo e o município de Uchoa, firmado entre a Prefeitura Municipal de Uchoa e a empresa C & M CONSTRUÇÃO UCHOA LTDA - ME, CNPJ nº. 12.011.269/0001-85, decorrente do Processo Licitatório nº 105/2018, Tomada de Preços Clara nº 004/2018. Fica o contrato supracitado nos termos das cláusulas 10.1 e 10.2 do mesmo e Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido em aproximadamente 2,45% (dois vírgula quarenta e cinco por cento) ao valor do contrato original, que passa de R\$ 327.130,73 (trezentos e vinte e sete mil cento e trinta reais e setenta e três centavos) para R\$ 335.161,15 (trezentos e trinta e cinco mil cento e sessenta e um reais e quinze centavos), visto a necessidade de serviços adicionais essenciais para que a execução da obra seja o estabelecido pelas boas práticas da engenharia. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato original. Data de assinatura: 21 de agosto de 2019.
UCHOÁ (SP), 22 de agosto de 2019.
VALDEMAR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO - Prefeito Municipal

VARGEM GRANDE PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoque-se a comparecer ao Paço Municipal de Vargem Grande Paulista, sito na Praça da Matriz nº 75 - Centro, Vargem Grande Paulista, SP, na Coordenadoria Técnica em Recursos Humanos, a Sr. SOLANGE GARCIA ERNANDES, residente à RUA: ESTRADA DO JACUMBA, Nº 1842 - CHALE II - JARDIM DAS PALMEIRAS - JUQUITUBA/SP - CEP: 0695 - 000, aprovado (a) em PROCESSO SELETIVO 0429/19, obtendo a 119ª colocação, para tomar posse no cargo por prazo determinado, de PROFESSOR (A) ADJUNTO HORISTA - CONTRATO, no prazo de três dias úteis a partir da data de publicação deste Edital.

VÁRZEA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

Toma-se público a abertura do CONVITE Nº 009/2019 - Proc. 4649/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras para a ampliação do Centro de Referência da Mulher (CRM) em Várzea Paulista, conforme planilha, cronograma, memorial descritivo e planta constante dos Anexos do Edital. O encerramento dará-se em 02 de setembro de 2019, às 10:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br ou na Unidade Gestora de Gestão Pública, no horário das 9 às 17 horas, na Av. Fernão Dias Paes Leme, 284, Centro, Várzea Paulista/SP, com custo de R\$ 20,00 (vinte reais), mediante guia de recolhimento.
JUVENAL ROSSI
Prefeito Municipal

VERA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

Comunicado de Suspensão de Processo Licitatório
Suspende-se o Processo Licitatório nº 022/2019, Edital nº 046/2018, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2019, que tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de oxigênio medicinal pelo período de 12 meses.
Vera Cruz/SP, 21 de agosto de 2019.
Renata Zompero Dias Devito - Prefeita Municipal
1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 048/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019
Fica ratificada o Edital nº 048/2019 que tem por objeto a contratação de Organização da Sociedade Civil para a prestação de serviços juntos às Unidades do Município de Vera Cruz (PA, UBS, PSF), da seguinte forma:

Na referida demonstrativa disponibilizada após o item 1.1.5 do referido edital, em sua segunda coluna, "PSFS", onde se lê: "02 auxiliar de enfermagem", leia-se: "02 técnico de enfermagem".
Mantidas as demais disposições.
Vera Cruz, 21 de agosto de 2019.
Renata Zompero Dias Devito - Prefeita Municipal

VINHEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

PENALIZAÇÃO - O Município de Vinhedo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 46.446.696/0001-85, desejando provar a conservação e ressalva de seus direitos, e no uso de sua competência, tendo como prerrogativas os registros estatutários da Lei Federal nº 8.666/93.
Considerando que a empresa WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 78.794.591/0001-03, sagrou-se vencedora da licitação na modalidade Pregão nº 27/2018, processo administrativo nº 3597-2/2018, cujo objeto, discriminado na Ata de Registro de Preços nº 13-02/2018, consiste no "Registro de preços para aquisição de materiais de escritório para uso na iluminação pública, conforme especificações do edital".

Considerando ter a referida empresa descumprido os compromissos assumidos junto ao termo ajustado com esta Administração, conforme documentação acostada pela Secretaria Municipal de Serviços, considerando que a referida empresa não apresentou defesa prévia da penalidade após ser notificada, e considerando, ainda, o arrazado contido no parecer exarado do Assessoria Jurídica deste Poder, acostado às fls. 627/628, bem como às fls. 639, que manteve a aplicação da penalidade administrativa de multa e impedimento de contratação com o Município, DECIDO, tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no artigo 7º, da Lei Federal nº 13-02/2018, e com fundamento no artigo 22.2.3 e 20.2.3 do ato convocatório, aplicar a penalidade administrativa de multa de 10% (dez por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, bem como o impedimento de contratação com o Município pelo prazo de 06 (seis) meses. Publique-se. Vinhedo/SP, 20/08/2019.
JAIME CÉSAR DA CRUZ - Prefeito Municipal.
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 63/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3.328/2019
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos e materiais de enfermagem, conforme especificações do edital e seus anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA/HORA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: até dia 19/09/2019 entre 8h30 e 9 horas.
DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 19/09/2019, às 9 horas.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.375, Bairro Jardim São Mateus, na cidade de Vinhedo/SP, CEP 13.284-408, Antifoneio do Centro Médico Dr. Manoel Mathews Neto.
A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento das interessadas.
LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 22/08/2019, na Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal, na Rua Humberto Pescarini, nº 330, bairro Centro, Vinhedo/SP, CEP 13.280-085, no horário das 11 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o pagamento do valor da pasta ou, gratuitamente, por meio do site www.vinhedo.sp.gov.br
VALOR DA PASTA: R\$ 5,00 (cinco reais).
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 65/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4.909/2019
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte com veículo adaptado, conforme especificações do edital e seus anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA/HORA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: até dia 25/09/2019 entre 8h30 e 9 horas.
DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 25/09/2019, às 9 horas.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.375, Bairro Jardim São Mateus, na cidade de Vinhedo/SP, Antifoneio do Centro Médico Dr. Manoel Mathews Neto.
A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento das interessadas.
LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 22/08/2019, na Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal, na Rua Humberto Pescarini, nº 330, bairro Centro, Vinhedo/SP, CEP 13.280-085, no horário das 11 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o pagamento do valor da pasta ou, gratuitamente, por meio do site www.vinhedo.sp.gov.br
VALOR DA PASTA: R\$ 5,00 (cinco reais).

VOTORANTIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2019

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 004/2019. Objeto: Fomecimento de mão de obra carcerária em regime de cumprimento de pena semiaberto Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel". Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 402.904,32 (quatrocentos e dois mil novecentos e quatro reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Ratos/SP, por 12 meses, em nome da Dispensa de Licitação para prestação dos serviços técnicos de Informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao Município

de Votorantim, em favor da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, no valor total estimado de R\$ 82.464,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), com base no artigo 24, Inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer Jurídico, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 51992/2019, Votorantim, 21 de agosto de 2019. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

Ministérios e Órgãos Federais

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

"Em cumprimento à determinação do Conselho Federal de Medicina contida no Ofício CFM 7.287/2019 - GABIN, foi suspensa a medida de afastamento cautelar imposta à Dra. Cynthia Dantas Kurui".
RESOLUÇÃO CREMESP Nº 334/2019
Revoga a Resolução CREMESP nº 151, de 22 de agosto de 2006.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, modificada pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004; e
CONSIDERANDO a sua personalidade jurídica de Direito Público, a verter da natureza jurídica autárquica deste Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, nos termos do art. 1º da Lei 3.268/57;

CONSIDERANDO os princípios reitores da Administração Pública, inscritos no art. 37 da Constituição Federal, dentre os quais a da legalidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO as atribuições previstas no art. 15 da Lei 3.268/57, conferidas aos Conselhos Regionais de Medicina, enquanto órgãos superiores da ética profissional em toda a República e, ao mesmo tempo, julgadores e disciplinadores da classe médica;

CONSIDERANDO as medidas preventivas aplicadas pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) no âmbito do Inquérito Administrativo nº 08700.005969/2018-29, instaurado para apurar eventual ação praticada pelo Conselho Regional de Medicina e pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo contra a utilização de cartões de descontos pelos médicos e publicidade de preços;
CONSIDERANDO a Notícia de Fato nº 1.16.000.001771-36, em trâmite no Ministério Público Federal, instaurado para apurar, dentre outras questões, a suposta ilegalidade da Resolução CFM nº 1.649/2002;

CONSIDERANDO que a Res. CREMESP nº 151/2006 foi editada para regulamentar a Resolução CFM nº 1.649/2002 no âmbito do Estado de São Paulo;
CONSIDERANDO a revogação da Resolução CFM nº 1.649/02 pela Resolução CFM nº 2.226/2019;
CONSIDERANDO, finalmente, o decidido na Reunião de Diretoria de 06 de agosto de 2019 e na Reunião Plenária de 08 de agosto de 2019.

RESOLVE:
Art. 1º Fica revogada a Resolução CREMESP nº 151/2006, publicada no Diário Oficial do Estado, Poder Executivo, São Paulo, SP, 31 de agosto de 2006. Seção I, p. 92.
Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
São Paulo, 14 de agosto de 2019.
Dr. Mário Jorge Tuschy
Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Aprovada na 11ª Reunião de Diretoria, realizada em 06/08/2019, e homologada na 490ª Sessão Plenária, realizada em 08/08/2019.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA CRP-06 Nº 005/19

DE 14/02/2019 (A PRESIDÊNCIA E A SECRETARIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO - CRP-06, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais);

(CONSIDERANDO os Pareceres Jurídicos PH 16/18 e RS 01/19);

(CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência e o lapso temporal);

(CONSIDERANDO a deliberação da 205ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06, realizada em 20 de outubro de 2018);

(DECIDIR);

(Art. 2º. Encerrar os trabalhos da Comissão de Sindicância nº 03/17, instituída pela Portaria CRP nº 047/17, de 11/11/2017, (e modificada pela Portaria CRP nº 050/17, de 11/12/2017, que teve por finalidade a apuração dos fatos que ocasionaram) a "não" gravação do áudio da 2004ª Plenária Ordinária, de 01/01/17, deste Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06);

(Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data).
(São Paulo, 14 de fevereiro de 2019).
LUCIANA STOPPA DOS SANTOS - Suely Castaldi Ortiz da Silva)

Conselheira-Presidente - Conselheira-Secretária

DESPAÇO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0002/2019

Referência: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 0001/2019.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO TÉCNICO PARA A - COMGR-COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONGRESSO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO-CRP-06.

Considerando o amargado exarado no Parecer Jurídico nº 1378/2018, datado de 05/04/2018, que dentre outras ponderações, suscita a INEXIGIBILIDADE da licitação tendo em vista o caráter da contratação.

DECIDE:

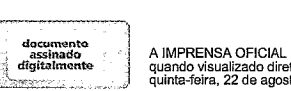
Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de processo licitatório, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO-CRP-06

Publique-se.

São Paulo, 15 de agosto de 2019.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO - CRP06

LUCIANA STOPPA DOS SANTOS
Conselheira Presidente



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 22 de agosto de 2019 às 02:00:07.

